



Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 135/2025 – PROCESSO N° 7657/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: 24/06/2025 às 09h00min.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: 27/06/2025 às 09h00min.

Data da sessão: 27/06/2025

Horário aproximado do início da fase de lances: 09h01min.

Duração da fase de lances: 06h (seis horas).

Plataforma: BNC - Bolsa Nacional de Compras

Endereço Eletrônico da Plataforma: <https://bnc.org.br/>

Valor total estimado da contratação: R\$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e trinta reais)

OBSERVAÇÃO: Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-380, por intermédio da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente aviso. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Os itens, suas especificações, unidades de medida, quantidades e demais informações encontram-se no Anexo I deste documento.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação no presente, ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada BNC - Bolsa Nacional de Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização. Poderão participar desta Dispensa as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento no sistema eletrônico de licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/cadastro/>).

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível na Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.5. O procedimento será divulgado no site oficial do município www.capaobonito.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.6. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.6.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.6.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.6.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.7. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer o objeto, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.6.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.6.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.6.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.6.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.6.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.6.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta aproximadamente às 09h01 para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado automaticamente pelo sistema após 06 (seis) horas de duração.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um) real.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no ANEXO II - Exigências Para Habilitação, deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, devendo ser entregues no prazo máximo de 2 (duas) horas sob pena de Inabilitação

6.1.1. O prazo estabelecido poderá ser estendido mediante solicitação escrita e justificada pelo licitante no sistema eletrônico da BNC - Bolsa Nacional de Compras, formulada antes do término do prazo, e formalmente aceita pelo condutor do processo.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

6.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7.6. No ato da assinatura contratual, para atendimento das instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar o contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#/pessoa/cadastro>).

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência

8.2.2. Multa;





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

8.2.2.1. moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.2.1.1. O atraso superior a 21 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.2.2. compensatória de 15% sobre o valor da parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

8.2.2.3. compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e Contratada são aquelas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

101. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data para envio de nova documentação;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver nenhum interessado em participar da contratação (procedimento deserto).





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as publicações e os e-mails, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens enviadas e publicações realizadas.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça o recebimento da proposta e documentos na data marcada, a data limite será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos observarão o horário de Brasília/DF.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ato formal, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 10.12.2. ANEXO II – Exigências Para Habilitação;
- 10.12.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Conjunta;
- 10.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta;
- 10.12.5. ANEXO V - Minuta do Contrato
- 10.12.6. ANEXO VI – Especificações dos Acervos

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Ana Paula Honória Moreira Pereira

Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2 DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de acervos de livros**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme especificações anexas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	2	KIT	Kit de livros - acervo de livros para educação infantil com 298 títulos, divididos em 298 volumes, conforme anexo VI.	R\$ 11.986,00
02	2	KIT	Kit de livros - acervo de livros para ensino fundamental de 1º ao 3º ano com 314 títulos, divididos em 314 volumes, conforme anexo VI.	R\$ 11.986,00
03	1	KIT	Kit de livros - acervo de livros para ensino fundamental de 4º e 5º ano com 298 títulos, divididos em 298 volumes, conforme anexo VI.	R\$ 11.986,00

3 DA JUSTIFICATIVA:

3.1. O objetivo da aquisição é relacionado a execução das atividades pertinentes às metas e as melhorias das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. Ressalta-se que, a importância da aquisição de acervos de livros, oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa.

A pretensão supracitada, visa à ampliação do conhecimento, permanência e melhoria da qualidade da Educação de todos os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino, e possui várias vertentes e ações propositivas para o alcance de metas preestabelecidas dentro do planejamento educacional da rede de ensino, concordantes com projetos pedagógicos para o aumento dos índices de aprendizagem.

4 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, por igual período.

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcial e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo e na Autorização de Fornecimento.

5.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 30 dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, não sendo tolerado prazo de atraso, sob as penas previstas neste Edital.

5.3. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, das 8h às 11h – 13h às 16h30min, no prédio do Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Subcontratação
- 6.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

- 6.3. Garantia da contratação
- 6.4. Não será necessária a garantia a exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5. Demais requisitos
- 6.6. Comprovação através de atestado de Capacidade Técnica de aptidão compatível com objeto deste Termo de Referência, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 6.7. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos itens referentes ao objeto do Contrato;
- 6.8. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.9. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos itens pertencentes ao objeto em questão.

7 DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 Da Contratada

- 7.1.1. Fornecer o produto às suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 7.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 7.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 7.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 7.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 7.1.6. Sujectar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 7.1.7. Comunicar à Contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 7.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 7.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 7.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros;
- 7.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

7.2. Da Contratante:

- 7.2.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 7.2.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 7.2.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. A despesa do Contrato neste exercício correrá à conta das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP:

- 8.1.1. Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 8.1.2. Fonte: 01;
- 8.1.3. Funcional Programática: 12.361.0006.2057, 12.365.0006.2060;
- 8.1.4. Categoria Econômica: 3.3.90.30;





9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida na Lei nº 14.133/21, após aceitação e devidamente atestada pelo servidor municipal, descontados os encargos sociais, conforme Legislação vigente.
- 9.2. Para a realização do pagamento, a empresa deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

10. DA GESTÃO DO CONTRATO:

- 10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 10.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.6. A designação e atuação da gestão e da fiscalização da presente contratação se dará pelos servidores abaixo:

Gestor do Contrato: Adão Manoel Martins Diretor da Divisão de Planejamento Escolar CPF: 458.987.388-51
Fiscal Técnico: Sandra Aparecida do Nascimento Camargo Diretora Formadora e Orientadora CPF: 15.678.648-78.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. A Contratante poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;
- 11.1. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”, no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>:

1.2.1. A licitante **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de Certidão Simplificada expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada do exercício atual.

1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida da União).

2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

2.5. Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/11 e resolução administrativa TST 1470/11.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

- 2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.8. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- 2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante Certidão Declarando tal situação, sob sua plena responsabilidade, na forma da lei.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.67, da Lei nº 14.133/2021, para desempenho de atividade compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).

4. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

- 4.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no ANEXO III – Modelo de Declaração Conjunta, deste aviso, atestando que:
- a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - b) caso seja ME/EPP/MEI, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - c) está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
 - d) assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
 - e) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO

- 5.1. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 08, deste Aviso, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação os demais fornecedores, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com este aviso de dispensa, para celebração do Contrato.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2025 – MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº , sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de dispensa, o que se segue:

- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Que, caso, seja ME/EPP/MEI, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- d) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Local e Data (Responsável legal e assinatura)





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP

Divisão de Compras, Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação nº: 135/2025

Objeto: Aquisição de acervos de livros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Proponente:

CNPJ nº:

Apresentamos e solicitamos de Vossa Senhoria a apreciação de nossa proposta relativa ao Processo Licitatório em epígrafe, declarando que: temos condições de atender a todos os requisitos estabelecidos na Proposta a seguir.

Manteremos o preço de nossa proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	2	KIT	Kit de livros - acervo de livros para educação infantil com 298 títulos, divididos em 298 volumes, conforme anexo VI.	R\$
02	2	KIT	Kit de livros - acervo de livros para ensino fundamental de 1º ao 3º ano com 314 títulos, divididos em 314 volumes, conforme anexo VI.	R\$
03	1	KIT	Kit de livros - acervo de livros para ensino fundamental de 4º e 5º ano com 298 títulos, divididos em 298 volumes, conforme anexo VI.	R\$

✓ No preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

✓ Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

✓ Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicionais.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Comercial / Telefone:

Agência e nº da Conta Bancária:

E-mail institucional:





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

REPRESENTANTE (Responsável pela assinatura do contrato)

Nome:

Qualificação:

Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço Residencial / Telefone:

E-mail pessoal:

LOCAL E DATA ASSINATURA E TIMBRE DA EMPRESA

Obs: Assinado pelo Representante Legal da empresa.





ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX
(Processo Administrativo nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/..., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO,
E

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-380, representado neste ato pela Secretário Municipal de Educação e Cultura, a Sr.º **Lucas Rafael de Barros**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP _____, representada neste ato por seu procurador, _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado a _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente termo de contrato, concernente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 135/2025**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Lei, que as partes declararam conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de acervos de livros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. Objeto da contratação:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário máximo aceitável
01	2	KIT	Kit de livros - acervo de livros para educação infantil com 298 títulos, divididos em 298 volumes, conforme anexo VI.	R\$
02	2	KIT	Kit de livros - acervo de livros para ensino fundamental de 1º ao 3º ano com 314 títulos, divididos em 314 volumes, conforme anexo VI.	R\$
03	1	KIT	Kit de livros - acervo de livros para ensino fundamental de 4º e 5º ano com 298 títulos, divididos em 298 volumes, conforme anexo VI.	R\$

1.1. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Aviso de Contratação Direta



Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

- 1.1.2. O Termo de Referência;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (....)

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

a) São obrigações do Contratado, além das previstas no termo de referência:





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

- b) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- n) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.2.2. Multa;
- 11.2.2.1. moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

11.2.2.1.1. O atraso superior a 21 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2.2.2. compensatória de 15% sobre o valor da parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

11.2.2.3. compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.1. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.1.3. Indenizações e multas.

12.2. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

II. Fonte de Recursos: Tesouro

III. Funcional Programática: 12.361.0006.2057, 12.365.0006.2060;

IV. Categoria Econômica: 3.3.90.30

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a Contratante e a Contratada, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

16.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a Contratante, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da Contratada, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

16.4. A Contratada declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Contratante.

16.5. A Contratada fica obrigada a comunicar a Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16.5.1. A comunicação não exime a Contratada das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

16.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capão Bonito/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

CONTRATANTE:

Representante legal

CONTRATADA:

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1-

2-





ANEXO VI – ACERVOS DE LIVROS

1. ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES:

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	INSETOS DO BEM - A LAGARTA E A BORBOLETA	AGAQUE
2	1	INSETOS DO BEM - ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE
3	1	INSETOS DO BEM - O CRICRI DO GRILLO VERDE SALTITANTE	AGAQUE
4	1	INSETOS DO BEM - O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE
5	1	INSETOS DO BEM - PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE
6	1	INSETOS DO BEM - UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE
7	1	DIVERSAO NA FAZENDA COM CACHORRINHO !	BLU EDITORA
8	1	DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO !	BLU EDITORA
9	1	DIVERSAO NA FAZENDA COM PORQUINHO !	BLU EDITORA
10	1	DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA !	BLU EDITORA
11	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
12	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
13	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
14	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
15	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
16	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
17	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	BLU EDITORA
18	1	123 DO MUNDINHO	DCL
19	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
20	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL
21	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL
22	1	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL
23	1	AS CORES DO ARCO-IRIS	EUREKA
24	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA
25	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO	EUREKA
26	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA
27	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO..	EUREKA
28	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
29	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
30	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
31	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
32	1	QUEM FAZ O QUE - AMIGOS NO CELEIRO	EUREKA
33	1	QUEM FAZ O QUE - DINOS NAS JANELAS	EUREKA
34	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
35	1	AVENTURAS COM OLHINHOS ANIMAIS DE ESTIMACAO	HAPPY BOOKS
36	1	AVENTURAS COM OLHINHOS FAZENDA	HAPPY BOOKS
37	1	AVENTURAS COM OLHINHOS FUNDO DO MAR	HAPPY BOOKS





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

38	1	AVVENTURAS COM OLHINHOS SELVA	HAPPY BOOKS
39	1	DOCES FILHOTES DE PANOS - GIRAFAS	HAPPY BOOKS
40	1	FELTROS CURIOSOS - A VACA NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
41	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DA SELVA	HAPPY BOOKS
42	1	FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DO OCEANO	HAPPY BOOKS
43	1	FELTROS CURIOSOS - MAMAE E FILHOTES	HAPPY BOOKS
44	1	LIVRINHO DE FELTRO - NA FAZENDA	HAPPY BOOKS
45	1	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	HAPPY BOOKS
46	1	LIVRINHO SANFONA - LEAOZINHO	HAPPY BOOKS
47	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSAURIOS	HAPPY BOOKS
48	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	HAPPY BOOKS
49	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	HAPPY BOOKS
50	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	HAPPY BOOKS
51	1	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	HAPPY BOOKS
52	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
53	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
54	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	MANDALA
55	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA
56	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
57	1	CAROCHINHA - A LAGARTA	MANDALA
58	1	CAROCHINHA - QUE SOM VOCE FAZ?	MANDALA
59	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA
60	1	CLIC-CLAC O TREZNINHO	MANDALA
61	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	MANDALA
62	1	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
63	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	MANDALA
64	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA
65	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - LA VEM O SOL	MANDALA
66	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA
67	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO - O TIGRE ESTA FELIZ	MANDALA
68	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	MANDALA
69	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS - UMA NOITE ASSUSTADORA	MANDALA
70	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
71	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
72	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
73	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA
74	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA
75	1	LER TOCAR E DESCOBRIR - ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
76	1	LER TOCAR E DESCOBRIR - ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
77	1	LER TOCAR E DESCOBRIR - ANIMAIS DA SELVA	MANDALA





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

78	1	LER TOCAR E DESCOBRIR - ANIMAIS DO GELO	MANDALA
79	1	ME ABRACA	MANDALA
80	1	MERGULHO NA AGUA - O PINGUIM E SEUS AMIGOS	MANDALA
81	1	MERGULHO NA AGUA - PATINHO ONDE VOCE VAI?	MANDALA
82	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
83	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
84	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
85	1	MEU FELTRO - DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
86	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - CAVALO MARINHO	MANDALA
87	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
88	1	MOSTRE O CAMINHO - CADE MEU AMIGUINHO ?	MANDALA
89	1	MOSTRE O CAMINHO - CADE MINHA CASINHA ?	MANDALA
90	1	MOSTRE O CAMINHO - CADE MINHA MAMAE ?	MANDALA
91	1	MOSTRE O CAMINHO - CADE O MEU LANCHINHO ?	MANDALA
92	1	NO REINO DAS PORTAS MAGICAS	MANDALA
93	1	O TRATOR DO FAZENDEIRO	MANDALA
94	1	ONDE ESTÁ A OVELHINHA - DIVERSÃO NA FAZENDA	MANDALA
95	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
96	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
97	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
98	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
99	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA
100	1	PLOC,PLOC! O ARCO- IRIS	MANDALA
101	1	PLOC,PLOC! O DINOSAURO	MANDALA
102	1	QUEBRA-CABECA JUMBO FLORESTA	MANDALA
103	1	QUEBRA-CABECA JUMBO OCEANO	MANDALA
104	1	QUEBRA-CABECA JUMBO SELVA	MANDALA
105	1	QUEBRA-CABECA JUMBO SITIO	MANDALA
106	1	ROSTINHO FELIZ - O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
107	1	ROSTINHO FELIZ - UM BEIJO NA MAMAE	MANDALA
108	1	ROSTINHO FELIZ - UM BEIJO NO PAPAI	MANDALA
109	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA
110	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
111	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
112	1	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSAUROS	ON LINE EDITORA
113	1	LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

114	1	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	ON LINE EDITORA
115	1	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
116	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	ON LINE EDITORA
117	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
118	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
119	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	ON LINE EDITORA
120	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
121	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	ON LINE EDITORA
122	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	ON LINE EDITORA
123	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
124	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA
125	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
126	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
127	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SO LETRINHAS
128	1	A ESTRELINHA LA NO CEU	SO LETRINHAS
129	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SO LETRINHAS
130	1	COLORINDO A FAZENDA	SO LETRINHAS
131	1	COLORINDO CORES E FORMAS	SO LETRINHAS
132	1	COLORINDO O OCEANO	SO LETRINHAS
133	1	COLORINDO OS NUMEROS	SO LETRINHAS
134	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	SO LETRINHAS
135	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SO LETRINHAS
136	1	OS CINCO PATINHOS	SO LETRINHAS
137	1	OS TRES GATINHOS	SO LETRINHAS
138	1	SE VOCE ESTA FELIZ	SO LETRINHAS
139	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
140	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
141	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
142	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES	TODOLIVRO
143	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	TODOLIVRO
144	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO
145	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
146	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	TODOLIVRO





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

147	1	CAUDAS FOFINHAS: MUNDO ANIMAL	TODOLIVRO
148	1	CAUDAS FOFINHAS: NA FAZENDA	TODOLIVRO
149	1	CAUDAS FOFINHAS: NA SELVA	TODOLIVRO
150	1	DOCE ACONCHEGO: SPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO
151	1	FILHOTE CAOZINHO DOCE MAMAE	TODOLIVRO
152	1	LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CACA	TODOLIVRO
153	1	LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: ERIC	TODOLIVRO
154	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO
155	1	PEQUENO COELHO URSO GRANDE	TODOLIVRO
156	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - A DONA ARANHA	TODOLIVRO
157	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - BRILHA BRILHA ESTRELI	TODOLIVRO
158	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - REME O SEU BARCO	TODOLIVRO
159	1	RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - SEU LOBATO TINHA UM SITIO	TODOLIVRO
160	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
161	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	TRIBOS
162	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
163	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
164	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
165	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
166	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
167	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
168	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
169	1	PE DE COELHO - A GALINHA AFLITA	TRIBOS
170	1	PE DE COELHO - A PATA	TRIBOS
171	1	PE DE COELHO - CADE O RATO	TRIBOS
172	1	PE DE COELHO - O GATO VIU ...	TRIBOS
173	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS
174	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	TRIBOS
175	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	TRIBOS
176	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	TRIBOS
177	1	BOA NOITE URSINHO - MEU LIVRO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
178	1	BRILHA BRILHA ESTRELI - MEU LIVRO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
179	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	VIZU
180	1	A CORUJINHA E AS QUATRO ESTACOES	VIZU
181	1	A DONA ARANHA	VIZU
182	1	A OFICINA MECANICA PARA LER E BRINCAR	VIZU
183	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

184	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU
185	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
186	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	VIZU
187	1	ALFABETO DO JACARE	VIZU
188	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
189	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
190	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	VIZU
191	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
192	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU
193	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
194	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
195	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
196	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
197	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	VIZU
198	1	AS CORES DO OCEANO	VIZU
199	1	CADE O BICHINHO - O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
200	1	CADE O BICHINHO - O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
201	1	CADE O BICHINHO - O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
202	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
203	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU TRATORZINHO	VIZU
204	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU TREZINHO	VIZU
205	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU
206	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE	VIZU
207	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
208	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
209	1	DESCOBERTA POP UP - A FESTA NO CASTELO	VIZU
210	1	DESCOBERTA POP UP - ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
211	1	DESCOBERTA POP UP - MAQUINAS EM ACAO	VIZU
212	1	DESCOBERTA POP UP - NO MUNDO DOS DINOSAURIOS	VIZU
213	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU
214	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	VIZU
215	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	VIZU
216	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	VIZU
217	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	VIZU
218	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU
219	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE	VIZU





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

220	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU
221	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
222	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU
223	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA	VIZU
224	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
225	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	VIZU
226	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
227	1	LIVRO TOQUE E SINTA - EXPLORANDO COM AS MAOZINHAS	VIZU
228	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	VIZU
229	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	VIZU
230	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	VIZU
231	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	VIZU
232	1	MEU 1 ECO LIVRO - VOCE CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI	VIZU
233	1	MEU 1 ECO LIVRO - VOCE FAZ BUZZZ COMO A ABELHA	VIZU
234	1	MEU 1 ECO LIVRO - VOCE RONCA COMO A PREGUICA	VIZU
235	1	MEU 1 ECO LIVRO - VOCE SALTA COMO O LEAO	VIZU
236	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
237	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
238	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
239	1	MEU LEAOZINHO	VIZU
240	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	VIZU
241	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	VIZU
242	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	VIZU
243	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE- A CORUJA	VIZU
244	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES	VIZU
245	1	MEU LIVRO DOS NUMEROS EM INGLES	VIZU
246	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA	VIZU
247	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSAURO	VIZU
248	1	MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO	VIZU
249	1	MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA	VIZU
250	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
251	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	VIZU
252	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
253	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
254	1	MINI FOFURAS - DEZ DEDINHOS	VIZU
255	1	MINI FOFURAS - E HORA DE DORMIR	VIZU
256	1	MINI FOFURAS - QUEM FAZ NHAC?	VIZU
257	1	MINI FOFURAS - TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRACO	VIZU
258	1	O ABRACO DA PREGUICA	VIZU
259	1	O ABRACO DO PANDA	VIZU





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

260	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
261	1	O MUNDO ENCANTADO DOS UNICORNIOS	VIZU
262	1	O NOSSO MUNDO	VIZU
263	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	VIZU
264	1	O PAVAO VAI PASSEAR	VIZU
265	1	O PINTINHO PIU-PIU	VIZU
266	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	VIZU
267	1	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	VIZU
268	1	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	VIZU
269	1	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	VIZU
270	1	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	VIZU
271	1	O SAPINHO PULA-PULA	VIZU
272	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A BORBOLETA E AS CORES!	VIZU
273	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU
274	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O POLEN DA ABELHINHA	VIZU
275	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	VIZU
276	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	VIZU
277	1	PEGA PEGA O COELHINHO	VIZU
278	1	QUE TAL FAZER COCEGAS NO PORCO?	VIZU
279	1	QUE TAL FAZER COCEGAS NO TIGRE?	VIZU
280	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	VIZU
281	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU
282	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

283	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	VIZU
284	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
285	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
286	1	UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE	VIZU
287	1	UM PASSEIO COM OS DINOSAURIOS	VIZU
288	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU
289	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
290	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
291	1	UM PINGUIM NO OCEANO	VIZU
292	1	UM TOQUE DE CARINHO - EU AMO AS CORES	VIZU
293	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
294	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
295	1	VEJA! EU SOU UM DINOSAURIO	VIZU
296	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU
297	1	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	VIZU
298	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU

2. ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES:

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORIA
1	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE
2	1	A MARIA NAO QUER COMER LEGUMES	ARTELER
3	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
4	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
5	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
6	1	A MARIA NAO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER
7	1	A MARIA NAO QUER IR A ESCOLA	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
10	1	MENINOS DA LUA - CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
11	1	MENINOS DA LUA - NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
12	1	MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA	ARTELER
13	1	MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO	ARTELER
14	1	MENINOS DA LUA - O POMBO E O XADREZ	ARTELER
15	1	MENINOS DA LUA - TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
16	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ATICA
17	1	DE NOITE NO BOSQUE	ATICA
18	1	O JOGO DO CONTRARIO	ATICA
19	1	PORQUES	ATICA
20	1	RIMA OU COMBINA	ATICA
21	1	A VACA DESTA HISTORIA	BENVIRA
22	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	BENVIRA





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

23	1	O PLANO DE LILA	BENVIRA
24	1	ALO	CAROCHINHA
25	1	CONFUSAO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL
26	1	E SE EU SENTIR...TRISTEZA	CIRANDA CULTURAL
27	1	MEU CACHORRO SUMIU!	CIRANDA CULTURAL
28	1	O MUNDINHO	DCL
29	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
30	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA
31	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
32	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA
33	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
34	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
35	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA
36	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA
37	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
38	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA
39	1	AU AU MIAU	EUREKA
40	1	BOA NOITE DINOSAURO	EUREKA
41	1	BOA NOITE FAZENDA	EUREKA
42	1	BOA NOITE FLORESTA	EUREKA
43	1	BOA NOITE OCEANO	EUREKA
44	1	CHAPEUZINHO NO ESPACO	EUREKA
45	1	COLECAO SETE ANOES - A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
46	1	COLECAO SETE ANOES - A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
47	1	COLECAO SETE ANOES - DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
48	1	COLECAO SETE ANOES - O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
49	1	COLECAO SETE ANOES - OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
50	1	COLECAO SETE ANOES - OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
51	1	COLECAO SETE ANOES - SIGA O MESTRE	EUREKA
52	1	COLECAO SETE ANOES - ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA
53	1	CONTE OUTRA VEZ - A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
54	1	CONTE OUTRA VEZ - A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
55	1	CONTE OUTRA VEZ - AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
56	1	CONTE OUTRA VEZ - PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
57	1	CONTE OUTRA VEZ II - O BONECO DE GEPETO	EUREKA
58	1	CONTE OUTRA VEZ II - O JOVEM CISNE	EUREKA
59	1	CONTE OUTRA VEZ II - UMA DOCE CASINHA	EUREKA
60	1	DANIELA PIRATA	EUREKA





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

61	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
62	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
63	1	EU QUERO UM DINOSAUR	EUREKA
64	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA
65	1	LARGA A TELA MANUELA	EUREKA
66	1	MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA
67	1	NAO FUI EU!	EUREKA
68	1	NEM VEM QUE NAO TEM	EUREKA
69	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA
70	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
71	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA
72	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA
73	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
74	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD
75	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD
76	1	DIVERSIDADE	FTD
77	1	FORMIGUINHAS	FTD
78	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
79	1	PRONTO FOGUETE VAMOS	FTD
80	1	VAMOS AO TEATRO	FTD
81	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL
82	1	BRINCANDO COM AVIOES E PLANADORES DE PAPEL	GLOBAL
83	1	BRINCANDO COM PIPAS DECORATIVAS	GLOBAL
84	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
85	1	FOGE TATU	GLOBAL
86	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
87	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
88	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
89	1	O GUERREIRO	GLOBAL
90	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
91	1	O MACACO	GLOBAL
92	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
93	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL
94	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
95	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
96	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
97	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL
98	1	O COLECAOADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO
99	1	TRINCATROVA	GLOBO
100	1	A MURALHA UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

101	1	COMO VOCE SE SENTE	HAPPY BOOKS
102	1	NAO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS
103	1	NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS
104	1	OLHINHOS ESBUGALHADOS! O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS
105	1	10 DINOSAURIOS OUSADOS	MANDALA
106	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
107	1	A JORNADA DO PEQUENO ELEFANTE	MANDALA
108	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA
109	1	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA
110	1	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS MARINHOS	MANDALA
111	1	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FAZENDA	MANDALA
112	1	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FLORESTA	MANDALA
113	1	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA
114	1	AS AVENTURAS DO PEQUENO PANDA	MANDALA
115	1	BRINCAR DE LER - E UMA EMERGENCIA	MANDALA
116	1	BRINCAR DE LER - NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
117	1	BRINCAR DE LER - PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
118	1	BRINCAR DE LER - VOANDO PELOS CEUS	MANDALA
119	1	CAROCHINHA - A LAGARTA	MANDALA
120	1	CAROCHINHA II - BATEU A FOME!	MANDALA
121	1	CAROCHINHA II - EU E MINHA MAMAE	MANDALA
122	1	CAROCHINHA II - O CIRCO DAS CORES	MANDALA
123	1	CAROCHINHA II - TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA
124	1	CLASSICO POP UP - A BELA E A FERA	MANDALA
125	1	CLASSICO POP UP - BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES	MANDALA
126	1	CLASSICO POP UP - JOAO E O PE DE FEIJAO	MANDALA
127	1	CLASSICO POP UP - PETER PAN	MANDALA
128	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER DESCULPA	MANDALA





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

129	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OBRIGADO	MANDALA
130	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OLA	MANDALA
131	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER POR FAVOR	MANDALA
132	1	DENIS VAMPIRO	MANDALA
133	1	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	MANDALA
134	1	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	MANDALA
135	1	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	MANDALA
136	1	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	MANDALA
137	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA
138	1	GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA
139	1	HISTORIAS DA NATUREZA - A PEQUENA GOTINHA	MANDALA
140	1	HISTORIAS DA NATUREZA - A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA
141	1	HISTORIAS DA NATUREZA - O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA
142	1	HISTORIAS DA NATUREZA - O PEQUENO URSO	MANDALA
143	1	MEU FANTOCHE - AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA
144	1	MEU FANTOCHE - O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
145	1	MEU FANTOCHE - O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA
146	1	MEU FANTOCHE - O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
147	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	MANDALA
148	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
149	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA
150	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA
151	1	MINHAS HISTORIAS FAVORITAS	MANDALA
152	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA
153	1	MOMENTOS DE CARINHO - E PRECISO TER CORAGEM	MANDALA
154	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU ADORO SER GENTIL	MANDALA





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

155	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU ESTOU AQUI	MANDALA
156	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU SOU GRATO	MANDALA
157	1	MOMENTOS DE CARINHO - O LADO BOM DAS COISAS	MANDALA
158	1	MOMENTOS DE CARINHO - SOMOS TODOS DIFERENTES	MANDALA
159	1	NANA NENEM LIVRO MUSICAL	MANDALA

160	1	O COCO DOS ANIMAIS	MANDALA
161	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA
162	1	O FLAMINGO QUE NAO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA
163	1	O IMPORTANTE E RESPIRAR	MANDALA
164	1	O IMPORTANTE E SE ALONGAR	MANDALA
165	1	O QUE ACONTECEU COMIGO?	MANDALA
166	1	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA
167	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA
168	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA
169	1	PINGUIM E A PEDRINHA ESPECIAL	MANDALA
170	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	MANDALA
171	1	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA
172	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
173	1	TIGRESA CONTRA OS CAÇADORES	MANDALA
174	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA
175	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA
176	1	VOU VOU VOU REMANDO LIVRO MUSICAL	MANDALA
177	1	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMENTOS





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

178	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
179	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
180	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
181	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
182	1	FLICTS	MELHORAMENTOS
183	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAMENTOS
184	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
185	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
186	1	RITA, NAO GRITA	MELHORAMENTOS
187	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
188	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
189	1	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO
190	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
191	1	DEVER DE CASA	PROJETO
192	1	TOM	PROJETO
193	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE
194	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
195	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA
196	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
197	1	TRIAMBOLANDO	SO LETRINHAS
198	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO
199	1	CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO
200	1	QUANDO ME SINTO FELIZ	TODOLIVRO





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

201	1	QUANDO ME SINTO TRISTE	TODOLIVRO
202	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
203	1	BALAO DE GATO	TRIBOS
204	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
205	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
206	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
207	1	BICHO FALANTE - GIRAFAFIFA GIRAFAFINHA	TRIBOS
208	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
209	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
210	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	TRIBOS
211	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
212	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
213	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS
214	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
215	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
216	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
217	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
218	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
219	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
220	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
221	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
222	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 1 O RABO DO GATO	TRIBOS
223	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOMA	TRIBOS
224	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 2 O JOGO E A BOLA	TRIBOS
225	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	TRIBOS
226	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 4 A BOTA DO BODE	TRIBOS
227	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	TRIBOS
228	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO	TRIBOS
229	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	TRIBOS
230	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	TRIBOS
231	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9 NA ROCA	TRIBOS
232	1	O DINO DE ESTIMACAO E OUTRAS FANTASIAS	TRIBOS
233	1	O REI DESCALCO	TRIBOS
234	1	PE DE COELHO - A GALINHA AFLITA	TRIBOS
235	1	PE DE COELHO - A PATA	TRIBOS
236	1	PE DE COELHO - O GATO VIU ...	TRIBOS
237	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

238	1	QUINTAL DOS PINGOS - NA BEIRA DO RIO	TRIBOS
239	1	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS
240	1	A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE	VIZU
241	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU
242	1	A LUZINHA DA ESPERANCA	VIZU
243	1	A MISTERIOSA E SURPREENDENTE CASA DO VOVO	VIZU
244	1	A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU
245	1	A PRINCESA O CAVALEIRO E A ARANHA	VIZU
246	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: ESPACO	VIZU
247	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: FAZENDA	VIZU
248	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: OCEANO	VIZU
249	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: SELVA	VIZU
250	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU
251	1	ADEUS QUERIDO URSO	VIZU
252	1	ALAGADOS	VIZU
253	1	AMIGOS VEGETAIS - A SUPER CENOURA	VIZU
254	1	AMIGOS VEGETAIS - AGENTE TOMATE	VIZU
255	1	AMIGOS VEGETAIS - OLI, O BROCOLIS	VIZU
256	1	AMIGOS VEGETAIS - SENHORITA MILHO	VIZU
257	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU
258	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU
259	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
260	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU
261	1	ATE O LOBO COME VEGETAIS	VIZU
262	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU
263	1	BIBLIUS A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADO	VIZU
264	1	COLECAO BLIP E PIP - BLIP E PIP	VIZU
265	1	COLECAO BLIP E PIP - BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU
266	1	COLECAO BLIP E PIP - PIP SOBRE RODAS	VIZU
267	1	E HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS	VIZU
268	1	E HORA DE RECICLAR NOVAS CORES, NOVAS HISTORIAS	VIZU
269	1	E HORA DE RECICLAR O CAROCO DA MACA	VIZU
270	1	E HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS	VIZU
271	1	ECO O GOLFINHO	VIZU
272	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	VIZU
273	1	EU ADORO VOCE PORQUE	VIZU
274	1	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU
275	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - AMAR E...	VIZU
276	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
277	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
278	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
279	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU
280	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES	VIZU





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

281	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
282	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU
283	1	MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS	VIZU
284	1	MEU AMIGO FANTOCHE - A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU
285	1	MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO	VIZU
286	1	MEU AMIGO FANTOCHE - O CACHECOL DO SAPO	VIZU
287	1	MEU AMIGO FANTOCHE - QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU
288	1	MEU LIVRAO DA FAZENDA	VIZU
289	1	MEU LIVRAO DAS CRIATURAS MAGICAS	VIZU
290	1	MEU LIVRAO DOS NUMEROS	VIZU
291	1	MEUS POP UP CLASSICOS - BRANCA DE NEVE	VIZU
292	1	MEUS POP UP CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO	VIZU
293	1	MEUS POP UP CLASSICOS - MOGLI	VIZU
294	1	MEUS POP UP CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS	VIZU
295	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

296	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU
297	1	O COMETA	VIZU
298	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU
299	1	O PEQUENO PRÍNCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU
300	1	O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA	VIZU
301	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU
302	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU
303	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU
304	1	O URSO E O PIANO	VIZU
305	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
306	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
307	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
308	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
309	1	SER FELIZ !	VIZU
310	1	SOCORRO MINHA CALCA SUMIU	VIZU
311	1	SONHE ALTO	VIZU
312	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU
313	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU
314	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU

3. ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES:

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	AGAQUÊ
2	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUÊ
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	AGAQUÊ
4	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUÊ
5	1	CONTOS CLÁSSICOS - ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUÊ
6	1	CONTOS CLÁSSICOS - O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS	AGAQUÊ
7	1	A BELA E A FERA	ARTELER
8	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
9	1	A PRINCESINHA	ARTELER
10	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
11	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER
12	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
13	1	ARITMÉTICA DA EMÍLIA	ARTELER
14	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
15	1	AS MINAS DO REI SALOMÃO	ARTELER
16	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER
17	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
18	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	ARTELER
19	1	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	ARTELER
20	1	FÁBULAS	ARTELER



Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

21	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
22	1	HEIDI	ARTELER
23	1	HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS	ARTELER
24	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER
25	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER
26	1	ILÍADA EM HQ	ARTELER
27	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER
28	1	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	ARTELER
29	1	MENINOS DA LUA - NENÊ E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
30	1	MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA	ARTELER
31	1	MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO	ARTELER
32	1	O FANTASMA DA ÓPERA	ARTELER
33	1	O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ	ARTELER
34	1	O MINOTAURO	ARTELER
35	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER
36	1	O PICA-PAU AMARELO	ARTELER
37	1	O POÇO DO VISCONDE	ARTELER
38	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
39	1	O SACI	ARTELER
40	1	OS MISERÁVEIS EM HQ	ARTELER
41	1	OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER
42	1	PETER PAN	ARTELER
43	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER
44	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
45	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
46	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
47	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	ARTELER
48	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER
49	1	CARA OU COROA	ATICA
50	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ATICA
51	1	DE BOCA BEM FECHADA	ATICA
52	1	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ATICA
53	1	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	ATICA
54	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
55	1	O JOGO DO CONTRÁRIO	ATICA
56	1	QUEM ME DERA	ATICA
57	1	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA	ATICA
58	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA
59	1	VAGA LUME - CRESCER É UMA AVENTURA	ATICA
60	1	VAGA LUME - MENINOS SEM PÁTRIA	ATICA
61	1	VAGA LUME - O SENHOR DA ÁGUA	ATICA
62	1	VAGA LUME - POR TRÁS DAS PORTAS	ATICA
63	1	VAGA LUME JÚNIOR - A ILHA PERDIDA	ATICA
64	1	VAGA LUME JÚNIOR - ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	ATICA
65	1	VAGA LUME JÚNIOR - CATARINA MALAGUETA	ATICA
66	1	VAGA LUME JÚNIOR - JOANA BANANA	ATICA
67	1	VAGA LUME JÚNIOR - MEU OUTRO EU	ATICA





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

68	1	VAGA LUME JÚNIOR - O LADRÃO DE SORRISOS	ATICA
69	1	A COR DO AZUL	ATUAL
70	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	BENVIRA
71	1	A CHAVE DO TAMANHO	BIBLIOTECA AZUL
72	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK
73	1	RÔNIA, A FILHA DO BANDOLEIRO	CIA DAS LETRAS
74	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS

75	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
76	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
77	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
78	1	NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
79	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL
80	1	PAPO DEZ - ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	DCL
81	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
82	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
83	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
84	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUÍ	DCL
85	1	PAPO DEZ - JANELA MÁGICA	DCL
86	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL
87	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
88	1	PAPO DEZ - OLIMPÍADAS NO BAIRRO	DCL
89	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
90	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
91	1	PAPO DEZ - QUEM NÃO LÊ, NÃO VÊ	DCL
92	1	PAPO DEZ - SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
93	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
94	1	PAPO DEZ - UM BOTÃO NEGRO, OUTRO BRANCO	DCL
95	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL SA
96	1	A VERDADE É DE TODOS	EDITORA DO BRASIL SA
97	1	ABC DO TRAVA-LÍNGUA	EDITORA DO BRASIL SA
98	1	ADIVINHA SÓ	EDITORA DO BRASIL SA
99	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL SA
100	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	EUREKA
101	1	GIGANTOSAURUS - NÃO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA
102	1	GIGANTOSAURUS - NÃO PEGUEM AS FLORES	EUREKA
103	1	GIGANTOSAURUS - O GRANDE VILÃO VERDE	EUREKA
104	1	GIGANTOSAURUS - UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA
105	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA
106	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA
107	1	O QUE VOCÊ FARIA	EUREKA
108	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA
109	1	SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA
110	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ
111	1	JOANA D'ARC - HQ	FAROL HQ
112	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ	FAROL HQ
113	1	OS DANÇARINOS - HQ	FAROL HQ





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

114	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD
115	1	GENTE BEM DIFERENTE	FTD
116	1	LENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD
117	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD
118	1	VIRANDO A PÁGINA	FTD
119	1	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	GAUDI
120	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL
121	1	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL
122	1	TURMA DA MÔNICA - O SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	GIRASSOL
123	1	ATÉ PASSARINHO PASSA	GLOBAL
124	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
125	1	CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS	GLOBAL
126	1	CUIDADO, GAROTO APAIXONADO	GLOBAL
127	1	GENTE, BICHO, PLANTA... O MUNDO ME ENCANTA	GLOBAL
128	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL
129	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL
130	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL
131	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
132	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL
133	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL
134	1	PEDRO MALAZARTES - COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL
135	1	QUEM PERDE, GANHA	GLOBAL
136	1	SAPATO FURADO	GLOBAL
137	1	TUTU, O MENINO ÍNDIO	GLOBAL
138	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO?	GLOBINHO
139	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO
140	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO
141	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO
142	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	GLOBO
143	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA
144	1	INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA
145	1	MEU MUNDO, MEUS VALORES	MANDALA
146	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA
147	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA
148	1	O QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE	MANDALA
149	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA
150	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA
151	1	MIL PASSARINHOS - BROCHURA COM CD	MELBOOKS
152	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS
153	1	A VIZINHA ANTIPÁTICA QUE SABIA MATEMÁTICA	MELHORAMENTOS
154	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHAUSEN	MELHORAMENTOS
155	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS
156	1	DE GRÃO EM GRÃO, O SUCESSO VEM NA MÃO	MELHORAMENTOS
157	1	MAR DE DENTRO	MELHORAMENTOS
158	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS
159	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS
160	1	MEU AMIGO JOÃO	MELHORAMENTOS
161	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS
162	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

163	1	O MEU PÉ DE LARANJA-LIMA	MELHORAMENTOS
164	1	OUTRO COMO EU, SÓ DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS
165	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	MELHORAMENTOS
166	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS
167	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
168	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS
169	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA
170	1	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA	MODERNA
171	1	FELPO FILVA	MODERNA
172	1	LOLO BARNABÉ	MODERNA
173	1	NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS	MODERNA
174	1	O FEITIÇO DO SAPO	MODERNA
175	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA
176	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA
177	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA
178	1	TOINHONHOIM E A FORÇA DOS CABELOS ENCARACOLADOS	MODERNA
179	1	O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO	NOVA FRONTEIRA
180	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
181	1	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO	PEQUENA ZAHAR
182	1	O MUNDO PERDIDO	PRINCIPIS
183	1	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	PROJETO
184	1	E O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO
185	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL
186	1	SULWE	ROCCO
187	1	CANTARIM DE CANTARÁ	ROVELLE
188	1	O CASACO	ROVELLE
189	1	O HERÓI IMÓVEL	ROVELLE
190	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE
191	1	BISA BIA, BISA BEL	SALAMANDRA
192	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA
193	1	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	SALAMANDRA
194	1	O REIZINHO MANDÃO	SALAMANDRA
195	1	A FLAUTA MÁGICA (HQ)	SCIPIONE
196	1	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SCIPIONE
197	1	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE
198	1	REENCONTRO INFANTIL - O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE
199	1	REENCONTRO INFANTIL - ROBIN HOOD	SCIPIONE
200	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE
201	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
202	1	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
203	1	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR
204	1	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
205	1	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR
206	1	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
207	1	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

208	1	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
209	1	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR
210	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	SONAR
211	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
212	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR
213	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA	SONAR
214	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR
215	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR
216	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	SONAR
217	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
218	1	CLÁSSICOS DA LITERATURA - O TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA	TODOLIVRO
219	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	TRIBOS
220	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
221	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS
222	1	COMO SE FOSSEMOUS INVISÍVEIS	TRIBOS
223	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS
224	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBÔ	TRIBOS
225	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
226	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS
227	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	TRIBOS
228	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS
229	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS
230	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS
231	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVÔ - BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	TRIBOS
232	1	NA PRÓPRIA CARNE	TRIBOS
233	1	NÃO SE MATA NA MATA - LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS
234	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
235	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
236	1	OS CISNES SELVAGENS	TRIBOS
237	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
238	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - A BARRA DE CHOCOLATE	TRIBOS
239	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - BANHO DE MAR E AVENTURAS	TRIBOS
240	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - CARINHAS E CARANTONHAS	TRIBOS
241	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - CORRENDO PRA CACHORRO	TRIBOS
242	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - LADO A LADO, BEM BOLADO	TRIBOS
243	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - MINHA MENTIRINHA	TRIBOS





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

244	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - O ESPANTALHO INTELIGENTE	TRIBOS
245	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	TRIBOS
246	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - O SUMIÇO DO FAROLETE	TRIBOS
247	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - OS FANTASMAS DO CASTELO	TRIBOS
248	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - UM PROBLEMA DIFÍCIL	TRIBOS
249	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - XEXEU E JOÃO TROMBADA	TRIBOS
250	1	SÓ RIR - A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS
251	1	SÓ RIR - A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SÓ QUE TEM UMA DIFERENÇA	TRIBOS
252	1	SÓ RIR - O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS
253	1	SÓ RIR - O INCRÍVEL INSPECTOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS
254	1	SÓ RIR - O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS
255	1	UM LEÃO ENTRE AS LEOAS	TRIBOS
256	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS
257	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRA - AS CRIATURAS DO GELO	VALE DAS LETRAS
258	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRA - OS GNOMOS ARANHA	VALE DAS LETRAS
259	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRA - OS GNOMOS MORCEGO	VALE DAS LETRAS
260	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRA - OS SERES DA NÉVOA	VALE DAS LETRAS
261	1	UNIVERSO JOVEM - A CABANA	VALE DAS LETRAS
262	1	UNIVERSO JOVEM - NOITE	VALE DAS LETRAS
263	1	UNIVERSO JOVEM - O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
264	1	DIÁRIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
265	1	DIÁRIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D'ÁGUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
266	1	DIÁRIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CÃO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
267	1	DIÁRIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO A VELA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
268	1	DIÁRIO DE UM BANANA 8 - MARÉ DE AZAR	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
269	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU
270	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	VIZU
271	1	A UNIÃO FAZ A FORÇA	VIZU
272	1	ARGH, ESTEGOSSAURO	VIZU
273	1	AS PEDRAS MÁGICAS	VIZU
274	1	CHOMP, APATOSAURO	VIZU
275	1	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	VIZU
276	1	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORE	VIZU
277	1	É ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU
278	1	EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	VIZU
279	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU
280	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU
281	1	GRRR, TRICERATÓPSE	VIZU
282	1	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	VIZU





Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

283	1	NEM MAIS UM PIU	VIZU
284	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU
285	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU
286	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU
287	1	O COMETA	VIZU
288	1	PINGO	VIZU
289	1	PIPOCA, O CÃOZINHO TRAVESSO	VIZU
290	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU
291	1	POR QUE O CÉU É AZUL?	VIZU
292	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO, DUAS HISTÓRIAS	VIZU
293	1	QUERIDA TERRA	VIZU
294	1	ROAR, TIRANOSAURO REX	VIZU
295	1	SAI DA FRENTE, QUE É URGENTE	VIZU
296	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU
297	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU
298	1	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	VIZU





Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

Dispensa Eletrônica nº 135/2025 – Processo nº 7657/2025

